



GC – CIRC nº 014 / 2020

Paranaguá, 20 de abril de 2020.

PREZADO(A) CLIENTE
AT: Responsável pelo Plano de Saúde

Assunto: Manutenção dos valores da tabela referência para cobrança de COPARTICIPAÇÃO.

Prezado(a) Senhor(a),

A Unimed de Paranaguá atualiza anualmente, ordinariamente na data de 01 de maio, a TABELA REFERÊNCIA dos procedimentos e eventos em saúde cobertos no contrato de plano de saúde, como referência para a emissão das cobranças de COPARTICIPAÇÃO.

Em virtude da pandemia do coronavírus, a qual tem causado muitos danos a toda a população mundial, impactando de forma severa na atividade econômica, gerando preocupações e prejuízos imensuráveis, vimos por meio desta, comunicar que **NÃO REAJUSTAREMOS** a Tabela Referência de Cobrança de Coparticipação em 01/05/2020, sendo que, praticaremos tal atualização somente em 01/05/2021 como forma de dar nossa parcela de contribuição diante das dificuldades econômicas que se avizinham.

Tomamos esta decisão com o objetivo de poder lhe proporcionar economia na utilização dos serviços contratados, pois, você é a razão da nossa existência e o nosso plano é cuidar da sua saúde. Esperamos verdadeiramente que tal medida possa colaborar de alguma forma, pois, trata-se de um aumento nos valores da coparticipação que não praticaremos neste momento de grandes incertezas e dificuldades pelo qual estamos passando.

Informamos ainda que a Unimed Paranaguá possui o compromisso com o controle dos custos assistenciais sem prejudicar a qualidade dos serviços prestados, permitindo a continuidade da melhor relação custo benefício aos nossos clientes.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pela atenção e, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Maristany Corrêa
GERENTE COMERCIAL